

Fátima - Condsef

De: protocolo@planejamento.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de junho de 2018 19:20
Para: condsef@condsef.org.br
Cc: gabinete.ministro@planejamento.gov.br; cleiton.araujo@planejamento.gov.br
Assunto: Protocolo de Entrega de Documentos Nº Provisório: 1529.0148.01555/2018



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Protocolo Central
Esplanada dos Ministérios Bloco K, Térreo, sala T 28, CEP 70.040-906 – Brasília-DF
protocolo@planejamento.gov.br
(61) 2020-5195/5580

Número do Protocolo Provisório: 1529.0148.01555/2018

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

Data: 14/06/2018 19:20:01

Nome: CONDSEF - CONF. TRAB. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E-mail: condsef@condsef.org.br

E-mail: gabinete.ministro@planejamento.gov.br

E-mail: cleiton.araujo@planejamento.gov.br

Referência ao protocolo anterior:

Descrição do documento	Arquivo
Requerimento	of_103_mpog_14-06-2018_saude.pdf

“Por gentileza, responda nossa pesquisa de satisfação do Sistema de Protocolo Eletrônico. Sua contribuição é de extrema valia. [Clique aqui](#)”

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre.